Documento assinado digitalmente - Chave: 649eeaf9-ebfb-4bbc-b1fd-a02287bc1b71

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 14/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência que seja consignada em Ata dos trabalhos da presente Sessão a presente Moção de Aplausos ao Reverendíssimo Padre Elton Adriane de Oliveira, pároco da Paróquia São José de Bicas/MG, pela sua dedicação exemplar e apoio incondicional na realização da Missa do Impossível, celebrada em 16 de maio de 2025.

Justificação. A Missa do Impossível, presidida pelo Padre Pierre Maurício, reuniu milhares de fiéis na Praça São José, em um momento de profunda fé e devoção. O sucesso deste evento só foi possível graças ao empenho de Padre Elton, que não mediu esforços para abrir as portas da paróquia, montar toda a estrutura necessária para a celebração e acolher, em sua própria residência, o celebrante convidado e demais membros da equipe.

Sua atitude demonstra não apenas hospitalidade, mas também um profundo compromisso com a evangelização e com o fortalecimento da fé na comunidade biquense. A colaboração entre os sacerdotes e o apoio da paróquia foram fundamentais para o êxito da celebração, que marcou profundamente os corações dos presentes.

Diante do exposto, o Poder Legislativo de Bicas manifesta seu reconhecimento e gratidão ao Padre Elton Adriane de Oliveira, parabenizando-o pelo apoio incondicional e pela dedicação à realização da Missa do Impossível, fortalecendo os laços de fé e união em nossa cidade.

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.

MAX CORTAT NEVES
Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 649eeaf9-ebfb-4bbc-b1fd-a02287bc1b71

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2025.